

**Ofício 824/2025**

**Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi**  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador **Pedro Trés**, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 221 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que fique registrada nos anais da Câmara Municipal de Vitória a presente

### **MOÇÃO DE APLAUSOS**

ao estudante **MARIA ELIZA DO CARMO DIAS PEREIRA**, em reconhecimento ao seu notável desempenho nas avaliações do **Paebs – Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo**, no ano de 2024.

Com grande honra, destacamos o alcance da **Maior Proficiência em Língua Portuguesa** entre as turmas de 5º ano do Ensino Fundamental, resultado que evidencia não apenas o compromisso e a dedicação dos professores e pedagogos de sua unidade de ensino, mas também o esforço pessoal, a disciplina e o talento do aluno Adélcio Ninke Venturote Galter Júnior.

Este resultado expressivo é reflexo de um trabalho coletivo e comprometido de toda a comunidade escolar, mas merece especial reconhecimento o protagonismo do estudante, que se destacou de forma exemplar, tornando-se motivo de orgulho para sua escola, seus familiares e toda a sociedade.

Parabenizamos pelo excelente desempenho e pelo impacto positivo de sua conquista na valorização da educação pública e na inspiração de outros estudantes.

Que esta Moção registre nos anais desta Casa Legislativa o justo e merecido aplauso por sua dedicação aos estudos e pelos frutos colhidos por meio do esforço e do comprometimento.

*Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 03 de Outubro de 2025.*

**PEDRO TRÉS**

Vereador — Partido Socialista Brasileiro (PSB)

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003200330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em 03/10/2025 15:29

Checksum: **715C3868EC5455A7E3D958CB8BE11AEE740A6EF68F837F94B1FCA79AB272C6F5**